

DESPACHO N.º 83 /DRH/2026

2025/250.10.100/1

CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – REF.ª N/2025

Considerando que:

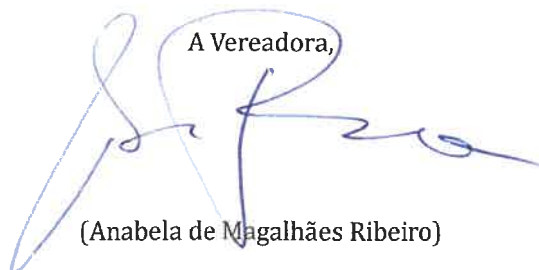
1. Foi aberto procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica Serviço de Tecnologia e Informação, através do Aviso n.º 4748/2026/2, publicado no D. R., 2ª série, nº 44, de 04/03/2026 e na BEP com o código de oferta n.º OE202603/0154;
2. O júri do procedimento, na sua ata final, ata n.º 3 datada de 15/04/2026, concluiu que nenhum dos candidatos reuniu as condições necessárias para ser proposto para a designação, conforme previsto no n.º 7 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua actual redacção.

Determino:

1. A **cessação do procedimento concursal** supra identificado, por não ter havido proposta de designação válida, com fundamento no n.º 7 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua actual redacção;
2. A notificação de todos/as os/as candidatos/as de acordo com o Código do Procedimento Administrativo e tendo em consideração o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, ambas na versão em vigor, não havendo lugar a audiência de interessados.
3. A publicitação desta cessação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no Diário da República.

Município de Lagoa, 27 de abril de 2026.

A Vereadora,



(Anabela de Magalhães Ribeiro)